



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**EDITAL N.º 166/2013**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA MONUMENTAL**

Faz-se público que devido, à continuação das obras de construção da Ciclovía, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Estrada Monumental, no troço entre o Nó do Lido e o novo entroncamento com a Rua Simplício Passos de Gouveia, a partir das 00h00 do dia 04 de Julho (quinta-feira).

Por tal, o trânsito na Estrada Monumental, no troço entre o Nó do Lido e o novo entroncamento será apenas para acesso local, com acesso/saída pelo Nó do Lido.

Em alternativa a este troço, as viaturas serão canalizadas para a Rua Simplício dos Passos de Gouveia.

As viaturas provenientes da Estrada Monumental, sentido Poente-Nascente terão paragem obrigatória (STOP) no entroncamento com o Nó do Lido. Bem como as viaturas provenientes da Rua Simplício dos Passos de Gouveia, no sentido Poente-Nascente terão Prioridade, no Nó do Lido.

Município do Funchal, aos 27 de Junho de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves